



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO
CNPJ: 06.553.952/0001-19
SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ – CEP 64700-000

Portaria N.º 025/2013 de 11/01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação de sua licença para até o dia 31 de maio de 2013;

Considerando o disposto do Decreto 007/2012 que antecipou o término das licenças sem vencimentos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a permanência da licença sem remuneração a servidora **Sharlla Layana Leite Mendes**, portadora do CPF 006.483.523-58 e da Cédula de Identidade nº 2.294.899 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de dois mil e treze (01/01/2013) e encerrando-se no dia 31 de maio de dois mil e treze (31/05/2013).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Símplicio Mendes, 11 de janeiro de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Sharlla Layana Leite Mendes